



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TUPI PAULISTA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355510916-861-00002-1-3

DATA DE VALIDADE: 12/05/2023

Nº PROCESSO: 001/0216/001854/96-PP

Nº PROTOCOLO: 071/2022TP

DATA DO PROTOCOLO: 10/05/2022

SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 090 HOSPITAL GERAL

RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPI PAULISTA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: SANTA CASA DE TUPI PAULISTA

CNPJ / CPF: 72.699.119/0001-05

LOGRADOURO: RUA ALMIRANTE BARROSO

NÚMERO: 1436

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: TUPI PAULISTA

CEP: 17930-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GISELAINE RODRIGUES MANRIQUE

CPF: 06056964892

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DOUGLAS GUAZZI

CPF: 29137177800

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 188884

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RAFAEL ANTONIO PILON

CPF: 30551878819

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 162164

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

O(A) CHEFE DE SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TUPI PAULISTA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TUPI PAULISTA

20/05/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

Gislaine Rodrigues Manrique
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 060.569.648-92

Edimar Martin

Chefe de Supervisão de

Serviço de VISA
CHEFE DE SUPERVISÃO
RG: 42.884.762-4 SSP/SP

20/05/2022

DATA DE CIÊNCIA

Douglas Guazzi
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20/05/2022

DATA DE CIÊNCIA